



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.02.09.1.**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia dois do mês de Março do ano de dois mil e dezessete (**02/03/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0202006/2017**, datada de 02 de Fevereiro de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: o senhor **FRANCISCO DE SOUSA BRASIL JUNIOR**, portador da cédula de identidade n.º. 2007653494, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Procurador) da empresa **MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **13.173.181/0001-08** e o senhor **VICTOR LUCIANO CARVALHO BEZERRA DE MENEZES**, portador da cédula de identidade n.º. 2000034050311, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Socio Administrador) da empresa **PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **15.503.343/0001-46** para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que os representantes estão devidamente **CRENCIADOS**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n.º. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas para a aquisição dos produtos feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado empresa proponente, de modo que, a proposta de preços

apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO):

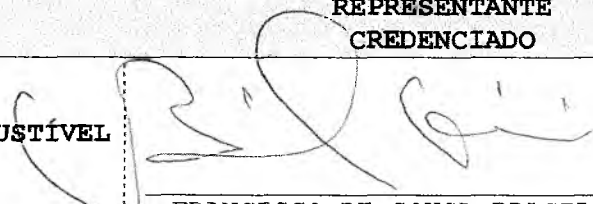
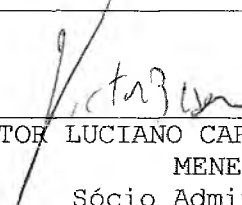
LOTE 01 (ÚNICO)

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR NEGOCIADO (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	3.786.600,00	3.786.600,00	3.775.720,54	3.775.720,54
2º	PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	3.814.684,76	S/LANCE	--	

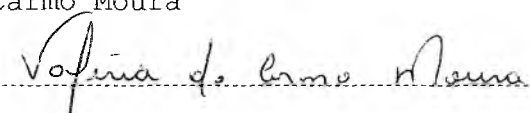
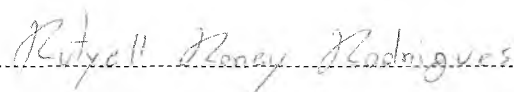
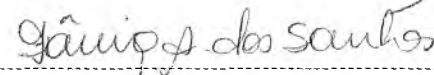
OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote 01: a empresa **MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.173.181/0001-08**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor **FRANCISCO DE SOUSA BRASIL JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº. 2007653494, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Procurador) da empresa **MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.173.181/0001-08** e o senhor **VICTOR LUCIANO CARVALHO BEZERRA DE MENEZES**, portador da cédula de identidade nº. 2000034050311, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Sócio Administrador) da empresa **PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.503.343/0001-46**, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados

(Handwritten signatures and initials)

proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08h:50m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA <p>CNPJ: 13.173.181/0001-08</p>	 FRANCISCO DE SOUSA BRASIL JUNIOR Procurador RG: 2007653494- SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"> PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA <p>CNPJ: 15.503.343/0001-46</p>	 VICTOR LUCIANO CARVALHO BEZERRA DE MENEZES Sócio Administrador RG: 2000034050311- SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0202006/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> Valéria do Carmo Moura 		Pregoeira Oficial
<ul style="list-style-type: none"> Rutyell Roney Rodrigues 		Equipe de Apoio
<ul style="list-style-type: none"> Tânia Aparecida dos santos 		Equipe de Apoio